



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA

Número 449 / x (___ª)

Expeça-se

Publique-se

27 / 11 / 2009

O Secretário da Mesa

Assunto: Património do Estado (Ministério da Defesa) abandonado na Apúlia

Destinatário: Ministério da Defesa

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Em notícia do Jornal de Notícias, publicada em Outubro passado, Manuel Moreira constata e reclama contra o abandono em que se encontra a Estação Rádio Goniométrica Aero Naval de Apúlia. Transcrevo parcialmente o texto e reproduzo as fotografias.

“Nos anos cinquenta do século passado foi instalada nas terras mais férteis do concelho de Esposende, uma unidade militar que na época era pomposamente denominada “Estação Rádio Goniométrica Aero Naval de Apúlia”. Dividida por três parcelas.

Para a sua implantação foram tomados em favor do Estado cerca de 14 hectares de terra arável da melhor qualidade, centenas de pequenas parcelas de terreno, algumas o único património de muitos habitantes de Apúlia. Foram distribuídos pelos seus donos legítimos alguns míseros tostões... Caladinhos. A Bem da Nação. Situemo-nos (1947/1950).

Quando os proprietários dos terrenos vizinhos não utilizados na área expropriada, volvidos alguns anos, necessitaram de construir casas ou anexos, muros ou poços, esbarraram na Lei da Servidão Militar que viria ampliar as preocupações desta gente.

Depois de funcionar cerca de cinquenta anos a Estação Rádio Naval de Apúlia, depois denominada Almirante Ramos Pereira, foi progressivamente desguarnecida e deixada ao abandono a partir de 2001.



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



(...)



Na parcela edificada existem muitos edifícios de alto valor arquitectónico com fachadas em granito lavrado em cantaria e que estão sufocados por densa vegetação; as residências literalmente afogadas em silvados que sobem aos telhados; os antigos jardins, as veredas, os espaços desportivos e de lazer, já ninguém sabe onde existiram; a piscina é um viveiro de



animais anfíbios; o aquartelamento, o refeitório, as messes, as garagens com as portas abertas; restos de mobiliário e arquivos pelo chão; arruamentos, pavimentos e muros dos edifícios atapetados de silvas. Animais deixados morrer à míngua...

Através dessas instalações drenam as águas pluviais da área situada a nascente da estação radionaval (Criaz – Apúlia). Acresce a inexistente limpeza das bermas da Estrada Nacional nº 13 que canalizam aquelas águas. A obstrução das condutas subterrâneas vai, aqui e além, provocando grandes erupções e inundando a maior parte dos terrenos de cultivo, do lado poente da área edificada.



Continua entretanto vigente e actualizada a Lei da Servidão Militar, (Decreto nº 19/2002 de 27 de Maio), que continua a condicionar o licenciamento de obras. Daí as perguntas seguintes:

Se são tão importantes as infra-estruturas que justificam esta Lei que espartilha e divide Apúlia, porque não acautelar este desleixo que faz corar qualquer cidadão que se preze?

Como se sentirão os marinheiros que lá escoaram alguns dos melhores dias das suas vidas?

Porque se anunciam grandes empreendimentos neste país, ao mesmo tempo se deixa deslizar para a ruína o património do Estado tão valioso, edificado há apenas seis décadas?

Novos investimentos... E os que já não são novos, cuja manutenção custaria apenas “trocós” comparados com aqueles?

Este nosso Portugal é tão rico de bens que possa dar-se a estes “luxos”?

Nós: os proprietários expropriados; os cidadãos contribuintes; os vizinhos afectados pela Lei da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Servidão Militar; os ex-marinheiros da Armada; a gente briosa de Apúlia que ainda tem vergonha na cara... Nós, gostaríamos de saber.”

Assim, nos termos das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério da Defesa, responda às seguintes perguntas:

1. Que avaliação tem o Ministério da Defesa da situação descrita? Que está perspectivado para o referido e abandonado património? Qual o seu destino? Se se vai manter como uma estrutura das Forças Armadas Portuguesas, quando se pensa fazer a respectiva recuperação e requalificação?
2. Se é mais um daqueles edifícios que estão a ser vendidos ao desbarato, nomeadamente a privados, porque não se põe fim à servidão militar no conjunto dos terrenos expropriados, e se permite aos vizinhos realizar as obras que julguem necessárias?
3. Dada a qualidade do imóvel, está considerado, caso a desafectação do imóvel das Forças Armadas esteja decidida, a sua possível cedência gratuita ou por preço simbólico, às autarquias locais ou outras entidades públicas ou a pessoas colectivas de interesse público?
4. No caso de venda a privados, não têm os cidadãos ou os seus herdeiros, direito de reversão sob os terrenos expropriados? E podem ter direitos de preferência na aquisição do imóvel?

Palácio de S. Bento, 26 de Novembro de 2009

Deputado(a)s:

Agostinho Lopes
(Agostinho Lopes)